

Usuários levam ao agronegócio preocupação com 'ameaça à modicidade tarifária'



Em reunião com frente parlamentar, Logística Brasil alertou para 'jabuti' em PL em tramitação na Câmara dos Deputados que altera Lei dos Portos

PUBLICIDADE

A Associação Brasileira dos Usuários de Transporte e da Logística apresentou à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), na última terça-feira (18), seus pontos de preocupação com o projeto de lei 733/2025, que faz alterações na Lei dos Portos (12.815/2013), marco regulatório do setor portuário. A Logística Brasil entende que há pontos no texto em tramitação na Câmara dos Deputados que prejudicam todos os usuários de portos, inclusive os do agronegócio, que exportam e importam suas mercadorias por contêineres.

A associação alega que o PL retira de embarcadores, exportadores e importadores a garantia de modicidade de preços e qualidade dos serviços portuários, ao introduzir o termo 'estímulo', no lugar de 'garantia'. O argumento é que a mudança proposta no PL é muito ruim para o setor, inconstitucional, e pode desestimular o comércio exterior do país.

"Esta reunião com a frente renderá muitos frutos, pois outras entidades do agronegócio participarão desta empreitada para manter as garantias que hoje a lei dá, justamente aqueles que fazem a roda girar, ou seja, a carga", acredita o diretor-presidente da Logística Brasil, André de Seixas, que esteve reunido com o presidente da FPA, deputado federal Pedro Lupion (PP/PR), em Brasília.

Seixas reiterou aos membros da frente parlamentar que, 'aos 48 minutos do segundo tempo', foi quebrado um acordo para manter o texto do marco regulatório atual. O diretor-presidente da Logística Brasil disse ainda que, durante a pandemia, houve tentativa semelhante de fazer a mesma alteração, mas que recebeu veto presidencial após os argumentos apresentados ao governo pela associação.

A associação pretende continuar a buscar diálogo com parlamentares e entidades do agronegócio, indústria, comércio e serviços. Para a Logística Brasil, a qualidade e os preços são fundamentais para aumentar o fluxo do comércio exterior. "Se o volume de carga cresce, é graças ao embarcador, ao importador e ao exportador. O porto tem que disponibilizar serviço adequado dentro dos limites que tem e dentro daquilo que ele tem de capacidade máxima, e atender bem a preços módicos. Não é barato, é preço pago em bases justas. É inaceitável, uma inversão da ordem", disse Seixas à **Portos e Navios**.

O PL 733/2025, protocolado no último dia 28 de fevereiro, manteve a base do anteprojeto apresentado pela Comissão de juristas para a revisão legal da exploração de portos e instalações portuárias (Ceportos) no final de 2024. O PL foi apresentado pelo deputado federal Leur Lomanto Junior (União/BA). A Ceportos foi instituída pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP/AL) e foi presidida pelo ministro Douglas Alencar Rodrigues, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).



(<https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/cl.php?>

bannerid=674&zoneid=26&sig=790a65fc0af3b0ad4a65921f6153ad7f5cf9ec0976a332cf624c4016ea7c1870&oadest=https%3A%2F%2Fwww.grupochibatao.com.br%2F) bannerid=633



(<https://revive>



(<https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/cl.php?>

bannerid=634&zoneid=29&sig=d34f12a2ba24d8252081e20bcc3fa073cfbb8dfe4d2c83606b4c71c38394457a&oadest=https%3A%2F%2Fnnlogistica.com.br%2F)



(<https://revive>

bannerid=636